



RESOLUÇÃO Nº 033/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 16/02/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa o enquadramento da servidora docente Aldinéia Cardoso Arantes da Silva.

Considerando o eProtocolo nº 20.046.568-7;
Considerando a Resolução 100/2019-CAD;
Considerando a Resolução nº 001/2023-DTL;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o enquadramento da servidora docente **Aldinéia Cardoso Arantes da Silva**, lotada no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias, nos termos da Resolução nº 100/2019-CAD, para o período de **01/02/2023 a 28/04/2023**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/02/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora